



PUBLICADO
EM: 18/04/2024
Yasira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer N° 09/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

ASSUNTO: Projeto de Lei Legislativo N° 02/2024.

DATA DO PROTOCOLO: 16/04/2024

PARECER N°	09/2024
APROVADO	17/04/2024
POR	Sete
VOTOS A	3x0
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	

O Presente Projeto de Lei Legislativo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Alves de Oliveira Antonio, "FACULTA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO À CÂMARA MUNICIPAL EM DOCUMENTOS DIGITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei Legislativo n° 02/2024, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Compete a Comissão Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre a mesmo sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, entendemos que o envio em mídia digitalizada proporcionará benefício ao meio ambiente, economia de espaço físico nesta casa, assim como economia financeira.

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 17 DE ABRIL DE 2024.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.